

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MERCOSUL

TOMADA DE PREÇOS

“Aquisição de Estações de Trabalho Informáticas da Secretaria do MERCOSUL”

” No âmbito do “Projeto de Modernização da Infraestrutura Informática da Secretaria do MERCOSUL e do Portal Web do MERCOSUL- COF Nº 02/23

CONDIÇÕES DO EDITAL

Conteúdo

SEÇÃO I- OBJETO DO EDITAL.....	2
SEÇÃO II - ANTECEDENTES.....	3
SEÇÃO III - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES.....	4
A. INTRODUÇÃO	4
B. DOCUMENTOS DO CONCURSO	4
C. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	5
D. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	6
E. ABERTURA E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS.....	7
F. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO	7
SEÇÃO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	8
A. COMPUTADORES DE MESA	8
1. Computadores de Mesa Padrão.....	9
2. Computador de Mesa Avançado.....	9
3. Garantia e Suporte.....	10
B. COMPUTADORES PORTÁTEIS.....	10
1. Computador Portátil Padrão	10
2. Computador Portátil Avançado	10
3. Garantia e Suporte.....	11
C. PROPOSTAS DE MELHORIA	11
SEÇÃO V	12
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	12

SEÇÃO I- OBJETO DO EDITAL

A Secretaria Administrativa do MERCOSUL (SAM), de acordo com o previsto no âmbito do Programa IV do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), projeto “Modernização da Infraestrutura Informática da Secretaria do MERCOSUL e do Portal Web do MERCOSUL” - COF Nº 02/23, encarrega-se da “Aquisição de Estações de Trabalho Informáticas”, que inclui os seguintes itens:

1. Computadores de Mesa.
2. Computadores Portáteis (Notebooks).

Todos os itens do objetivo devem cumprir os requerimentos solicitados nas especificações técnicas.

A recepção das propostas será realizada no Edifício do MERCOSUL, Setor de Administração da SAM (Rua Luis Piera 1992, 1º andar), **até 22 de dezembro de 2023, às 17h**, Montevideu.

No dia 26 de dezembro de 2023, realizar-se-á o processo de análise das Propostas e, na brevidade possível, comunicar-se-á aos Concorrentes, mediante e-mail encaminhado a seus endereços eletrônicos, o resultado da presente Tomada de Preços.

SEÇÃO II - ANTECEDENTES

Este Edital se baseia no estabelecido nas prerrogativas outorgadas à Secretaria Administrativa do MERCOSUL no “Acordo Sede entre a República Oriental do Uruguai e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) para o funcionamento da Secretaria Administrativa do MERCOSUL” e se rege, exclusivamente, pelo disposto nas Resoluções GMC N° 60/18, e GMC N° 37/23 o Artigo 2º do Título 1 do Anexo da Decisão CMC N° 15/15, suas modificativas e/ou complementares.

SEÇÃO III - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES

A. INTRODUÇÃO

1. Geral

A SAM, em seu caráter de Contratante, convida os Concorrentes elegíveis para apresentarem Propostas, em envelope fechado, para a realização do “Aquisição de Estações de Trabalho Informáticas”, conforme as especificações que constam na SEÇÃO IV.

2. Os Concorrentes deverão:

- a) comprovar quitação relativa aos órgãos tributários e de seguridade social correspondentes exigidos pelo país sede;
- b) comprovar os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados para o caso de sociedades pessoais; ou de seus representantes autorizados, para o caso de sociedades anônimas; e
- c) ter trajetória reconhecida e comprovável como prestador do objeto do Edital, devendo para isso fornecer a lista de clientes com seus respectivos dados para contato.

3. Incompatibilidades

Não serão Concorrentes elegíveis aqueles que tiverem vínculos contratuais ou familiares com funcionários da SAM ou com pessoas envolvidas no Edital. No caso das sociedades, a incompatibilidade terá relação com os detentores de quotas sociais, seus representantes ou cargos gerenciais.

4. Despesas da Proposta

O Concorrente arcará com todas as despesas relativas à preparação e à apresentação de sua Proposta sem direito a reembolso nenhum, inclusive no caso em que o Edital seja declarado deserto ou vier a ficar sem efeito, a critério da SAM. Em hipótese alguma, a SM será responsável de tais despesas, independentemente da modalidade do processo de contratação.

B. DOCUMENTOS DO CONCURSO

1. Análise do presente documento

Espera-se que o Concorrente analise todas as instruções, formulários, termos e especificações correspondentes, contidas neste documento. O não acatamento das mencionadas instruções será por conta e risco do Concorrente e poderia comprometer a avaliação de sua Proposta ou provocar sua desclassificação.

2. Esclarecimentos ao presente documento

As consultas que possam surgir da leitura do presente documento poderão encaminhar-se por e-mail ao endereço stic@mercosur.int até o dia 15 de dezembro de 2023 inclusive, indicando no assunto o título do presente edital. As perguntas serão respondidas por e-mail, de forma simultânea, a todos os concorrentes que tiverem cadastrado o endereço eletrônico necessário para tal fim.

Para cadastrar o endereço eletrônico, os concorrentes deverão encaminhar e-mail ao endereço administración@mercosur.int indicando seu nome completo, documento de identidade, empresa à qual pertence, domicilio particular ou comercial, conforme corresponder, e o endereço eletrônico que deseja cadastrar.

C. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. O idioma da Proposta

A Proposta preparada pelo Concorrente e os demais documentos relativos a ela, bem como toda correspondência trocada entre o Concorrente e a Contratante, poderá ser redigida em idioma espanhol ou português.

2. Documentos incluídos na Proposta

A Proposta deverá conter os seguintes documentos:

- 2.1. Formulário de Identificação do Concorrente, segundo o estabelecido na Seção V do Edital;
- 2.2. Comprovar quitação relativa aos órgãos tributários e de seguridade social correspondentes, exigidos pelo país sede, ou de idêntico escopo se o concorrente for nacional de outro Estado Parte.
- 2.3. Certidão notarial comprovando os nomes dos titulares das quotas sociais e seus representantes autorizados para os casos das sociedades pessoais; ou de seus representantes autorizados, para os casos das sociedades anônimas;
- 2.4. Antecedentes comerciais do Concorrente, incluindo a lista de clientes e seus respectivos dados para contato; e
- 2.5. Cópia das presentes condições da Tomada de Preços, assinada em cada folha pelo Concorrente ou seus representantes com procuração bastante, como sinal de aceitação das condições estabelecidas.

3. Proposta Técnica contendo:

- Descrição detalhada dos dispositivos que o Concorrente está em condições de oferecer;
- Todas as informações de caráter técnico que o Concorrente considerar relevantes; e
- Proposta de preços e demais condições da Proposta.

4. Moeda da Proposta/Preços da Proposta

4.1 Todas as Propostas deverão ser expressas em Dólares Estadunidenses, sem cláusula de reajuste.

4.2 Devem incluir-se no preço todos os custos decorrentes dos dispositivos e acessórios.

4.3 Os preços deverão incluir todos os tributos vigentes na data. Caso contrário, entender-se-á que o preço ofertado inclui todos os tributos.

4.4 Não serão aceitas despesas adicionais não incluídas na Proposta.

5. Validade da Proposta

O período de Validade das Propostas será de trinta (30) dias a partir da data de abertura das Propostas.

D. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. Formato e Assinatura da Proposta

O Concorrente apresentará sua Proposta em envelope fechado. O original da Proposta deverá estar impresso e assinado pelo Concorrente ou seus representantes com delegação suficiente para comprometer o Concorrente com o Contrato, o que deverá ser devidamente comprovado pelo concorrente a critério da SAM.

2. O envelope deverá:

- a) ser encaminhado à Contratante no endereço assinalado na Seção I deste documento até o **22 de dezembro de 2023, às 17h**; e
- b) fazer referência ao edital indicado na Seção I deste documento, e exibir os seguintes dizeres: “NÃO ABRIR ATÉ DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 11 HORAS”.

3. Prazo para a Apresentação de Propostas/Propostas Retardatárias

A SAM poderá, à sua discricção, estender o prazo para apresentação das Propostas; se assim for, a partir daí todos os direitos e obrigações da SAM e dos Concorrentes previamente sujeitos ao prazo inicial ficarão sujeitos ao novo prazo. Qualquer alteração no prazo de apresentação será comunicada aos Concorrentes no e-mail que tiverem cadastrado.

Toda proposta recebida fora do Prazo de Apresentação de Propostas será recusada pela SM e ficará à disposição do Concorrente para ser retirada.

E. ABERTURA E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

1. Abertura das Propostas

A SM abrirá todas as Propostas na data e local especificados na SEÇÃO I do presente documento e comunicará aos concorrentes o resultado, na brevidade possível.

Os nomes dos concorrentes, a inabilitação das propostas, os preços das propostas e qualquer outro detalhe que, à sua discrição, a SM julgar pertinente será anunciado aos concorrentes depois de realizado o processo de seleção.

2. Consultas, observações e/ou informações adicionais

Até o dia 15 de dezembro de 2023, poderão ser realizadas consultas via correio eletrônico a stic@mercosur.int, com o objetivo de obter a informação básica que as empresas necessitem conhecer para realizar sua cotação.

As eventuais objeções deverão ser canalizadas por meio do e-mail estabelecido, sem que as respostas tenham caráter vinculante para a SAM.

3. Esclarecimentos sobre as Propostas:

Para facilitar a revisão, a avaliação e a comparação das Propostas, a Contratante poderá, à sua discrição e em qualquer momento, solicitar esclarecimentos aos Concorrentes a respeito de suas Propostas.

F. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

1. Critérios de adjudicação

A fim de avaliar as Propostas e selecionar o adjudicatário, serão considerados como fatores principais:

- Qualidade da solução proposta.
- Preço total da Proposta básica comparável.
- Prazo para entregar os dispositivos.
- Antecedentes do Concorrente e referência de seus clientes.
- Adicionais incorporados à proposta básica e que sejam de interesse para a SAM.
- Outros serviços oferecidos.

A SM reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer proposta, de anular o processo de tomada e de recusar todas as propostas a qualquer momento, sem gerar, portanto, nenhuma responsabilidade perante o(s) concorrente(s) envolvidos(s) e sem nenhuma obrigação de prestar informações sobre os motivos da decisão da SM. Os Concorrentes, ao subscrever o presente documento e apresentar suas Propostas, renunciam a qualquer indenização a que fizerem jus em caso de ocorrência de alguma das hipóteses antes referidas.

2. Notificação da Adjudicação

Com antecedência ao vencimento do período de validade da Proposta, a SAM notificará a adjudicação ao Concorrente que for selecionado em cada caso.

3. Assinatura do Contrato

A SAM celebrará um contrato com o Concorrente adjudicado, tomando como base o presente documento, os esclarecimentos e as alterações, se couberem, a Proposta realizada e os detalhes que vierem a ser acordados entre as partes.

4. Pagamento e Entrega

A SAM poderá requerer entregas parciais dos produtos, pagando o saldo parcial do contrato correspondente aos itens entregues pela Contratada.

SEÇÃO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todo o equipamento, dispositivos e acessórios que conformem a oferta devem ser entregues nas instalações da SAM na rua Dr. Luis Piera 1992, 1º andar, da cidade de Montevideu, Uruguai

A proposta deverá incluir os detalhes de partes e garantias de todos os componentes requeridos, bem como sua marca e modelo.

As características de todos os componentes deverão cumprir ou superar as especificações técnicas detalhadas neste documento. Além disso, deverá ser especificado o prazo de entrega estimado, assumindo o compromisso pelo cumprimento dele.

Qualquer modificação nas especificações, ou componentes, que se apresentem como alternativas superadoras às especificadas neste documento deverão ser consultadas e ser aprovadas pela SAM a qual dará sua aceitação por escrito, antes de continuar com o processo.

Os dispositivos que sejam propostos serão de marcas reconhecidas no mercado nacional e internacional e devem ser para uso empresarial, deverão contar com suporte e garantias como são detalhados em cada item, não podendo ser computadores de uso doméstico.

A. COMPUTADORES DE MESA

Conforme o último padrão de equipamentos estabelecido pelo Setor de Tecnologias da Informação e a Comunicação (STIC), precisam ser substituídos:

1. Computadores de Mesa Padrão

São requeridos 33 (trinta e três) computadores de mesa com as seguintes características:

<i>Especificações / Posto</i>	Padrão
Processador	Intel Core i3 última geração Intel Core i5 até 2 gerações anteriores. Ou processadores equivalentes.
Memória RAM	12/16 GB ddr4
Disco Rígido	250 SSD
Placa de vídeo	Integrada
SO	Windows 11 PRO-OEM Espanhol
Teclado	Espanhol América Latina
Monitor	22" HDMI com Webcam Integrada
Fator de Forma Gabinete	Mini/Tiny/Nano com montagem VESA

2. Computador de Mesa Avançado

São requeridos 3 (três) computadores de mesa com características superiores ao padrão, já que se utilizam para tarefas específicas com consumo mais intensivo de recursos. Uma dessas requer cartão gráfico com 1GB de memória. A seguir, descrevem-se tais computadores:

<i>Especificações / Posto</i>	Avançada
Processador	Intel Core i7 das últimas 2 gerações. Ou processador equivalente.
Memória RAM	16/24 GB ddr4 ou mais
Disco Rígido	250 SSD
Placa de vídeo	Integrada para programação. Dedicada para desenho gráficos e renderizações, ou cálculos vetoriais
SO	Windows 11 PRO-OEM Espanhol
Teclado	Espanhol América Latina
Monitor	24" HDMI com Webcam integrada
Fator de Forma Gabinete	Mini ou ATX dependendo da inclusão de cartão gráfico discreto.

3. Garantia e Suporte

Garantia de 3 anos, com substituição de partes e suporte onsite 7x5xNBD

B. COMPUTADORES PORTÁTEIS

1. Computador Portátil Padrão

Necessitam-se adquirir 12 (doze) computadores portáteis considerados padrão, conforme as seguintes características:

<i>Especificações / Posto</i>	Padrão
Processador	Intel Core i5 últimas 2 gerações ou processador equivalente
Memória RAM	16 GB ddr4
Disco Rígido	250 SSD
Placa de vídeo	Integrada
SO	Windows 11 PRO-OEM Espanhol
Teclado	Espanhol América Latina
Monitor	14"
Acessórios	Webcam e microfone integrados Porta ethernet ou adaptador usb-rj45
Conexão sem fio	Suporte para WiFi-6 e 802.11ac

2. Computador Portátil Avançado

Necessitam-se adquirir 2 (dois) computadores do tipo avançado com as seguintes características:

<i>Especificações / Posto</i>	Avançada
Processador	Intel Core i7 ou processador equivalente.
Memória RAM	16 GB ddr4 ou mais
Disco Rígido	250 SSD
Placa de vídeo	Integrada para programação. Dedicada para desenho gráficos e renderizações, ou cálculos vetoriais (opcional).
SO	Windows 11 PRO-OEM Espanhol
Teclado	Espanhol América Latina
Monitor	14", 15.6" conforme for requerido.
Acessórios	Webcam e microfone integrados

	Porta ethernet ou adaptador usb-rj45
Conexão sem fio	Suporte para WiFi-6 e 802.11ac

3. Garantia e Suporte

Garantia de 3 anos, com substituição de partes e suporte on-site 7x5xNBD

C. PROPOSTAS DE MELHORIA

Qualquer agregado, faltante ou opcional que o Ofertante possa oferecer deve ser indicado na proposta, indicando os benefícios que eles podem adicionar a determinado computador, descrevendo também quais características físicas e técnicas o compõem.

SEÇÃO V

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

IDENTIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS	
-----------------------------------	--

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	
NOME COMERCIAL DA EMPRESA	
RUT (se couber)	

DOMICÍLIO PARA FINS DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS			
Rua		Nº	
Local			
CEP		País	
Telefone		Fax	
E-mail			

ASSINATURA/S
NOME POR EXTENSO